

MEMÓRIA

Reunião Grupo de Trabalho Interfederativo.

Data: 13 de outubro Horário: 14:30 – 18:30 horas.

Local: 8º andar, sala de reunião nº 3 do NAE, Bloco “O”, Esplanada dos Ministérios.

Pauta: 7ª Reunião do GTI – Regiões Metropolitanas. Tema: Financiamento.

A 7ª reunião do Grupo de Trabalho Interfederativo sobre RMs, Aglomerações Urbanas e Micro-Regiões teve início com a intervenção do Senhor Elcione Macedo, coordenador do GT, que informou sobre o Seminário Brasil/França, sobre Gestão Metropolitana. A reunião tratou do subtema Financiamento e foram discutidos os textos elaborados pela Senhora Sol Garson, pesquisadora do observatório das metrópoles e pela Senhora Maria José Monteiro, assessora do Ministério da Integração.

A reunião teve início com a Dra. Paula Ravanelli Losada, que explicou os propósitos do Grupo e delineou os pontos principais do relatório que será apresentado na próxima reunião do CAF, Comitê de Articulação Federativa, no dia 19 de novembro de 2008. Sugeriu ainda que nesta reunião as discussões objetivassem a construção de propostas e alternativas para o financiamento das unidades regionais, uma vez que os textos apresentados indicaram alguns dos pontos para a discussão.

Alguns integrantes do grupo reafirmaram a necessidade de conceituar as unidades regionais mediante lei, que definirá diretrizes para a criação de Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Microrregiões, o que posteriormente permitirá definir os critérios para a liberação de recursos. Com esse intuito a Senhora Maria Luisa G. Castello Branco, do IBGE, disponibilizará o estudo que define as áreas de concentração de população.

A Dra. Paula propôs que, tendo em vista os encaminhamentos já decididos pelo grupo, o relatório de novembro deva se compor com: a) um diagnóstico atualizado das regiões; b) a definição de RMs, Aglomerações Urbanas e Microrregiões; (c) propostas alternativas sobre o modelo de gestão e propostas referentes ao financiamento e por fim (d) a definição das propostas que facilitarão a integração das políticas.

A reunião prosseguiu com a explicação do relatório sobre Financiamento elaborado pela Senhora Sol Garson, que iniciou explicando sobre a deficiência na qual o Brasil tem vivido com relação às fontes de financiamento que geram problemas e assim grandes discussões, principalmente pelas características de não estabilidade e pela perda de eficiência gerada pelo comportamento autárquico que adotamos. Ela afirma que a dependência de transferências de capital de caráter pontual para financiar investimentos é incompatível com o caráter de longo prazo dos projetos de infra-estrutura. E enfatiza que será necessário discutir alternativas de fontes de financiamento estáveis e de instâncias de cooperação entre municípios, estados e União.

Ela apontou dois instrumentos importantes que o governo federal dispõe para que isso ocorra; as transferências de capital e as operações de crédito. Do lado das operações de crédito há instrumentos poderosos, como a Caixa Econômica, o Banco do Brasil e o BNDES, porém estes não tem sido utilizado para promover projetos de cooperação federativa, pois o crédito é concedido de maneira fragmentada, a Pesquisadora expõe que se deve trabalhar pensando nas regiões, e não apenas em cidades fragmentadas. Nesse sentido exemplifica com o caso dos transportes urbanos.

Quanto às transferências de capital, a Senhora Sol chama atenção para o fato de que a nova lei de consórcios prevê operações de crédito, entretanto as condicionantes à tomada dos recursos não estão claras e lembra que “análises individuais” para a concessão de crédito mutilariam a possibilidade desta ser uma fonte de financiamento efetiva para os investimentos de consórcios metropolitanos. É de grande importância definir estas transferências, agregar políticas e montar redes de capacitação, além de um maior investimento por parte do Governo Federal para que haja tal desenvolvimento da cooperação entre os entes.

Para ela, ainda, valeria rediscutir a destinação das parcelas de transferências do FPM e da cota parte do ICMS para evitar a pulverização, tal como ocorre no presente. Um ponto importante para evitar esta pulverização seria a definição clara dos beneficiários do apoio financeiro e o desenvolvimento de instrumentos que assegurem a participação do setor privado na recuperação do déficit de infra-estrutura que afeta a competitividade das áreas e o bem estar de seus habitantes.

A Senhora Maria José Monteiro prosseguiu com a palavra, e falou a respeito dos Fundos Constitucionais. Para ela a política está defasada com relação aos instrumentos de financiamento. É preciso definir um plano para a melhor utilização dos recursos já existentes. Ela apresentou a criação do FNDR – Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional – formulado, articulado e negociado no âmbito da Reforma Tributária, que se destina a dotar recursos adequados à implementação da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, no sentido de se atingir seus objetivos, principalmente no que se refere à redução das disparidades inter-regionais.

E conclui sua apresentação indicando duas propostas na questão do financiamento, que são: (i) constituição de uma linha de micro-crédito destinada a trazer para a formalidade atividades produtivas desenvolvidas no contexto da economia informal de sub-áreas prioritárias, conforme indicação da PNDR e; (ii) estimulando a aplicação de recursos em áreas de confluência dos interesses das políticas consideradas no Grupo de Trabalho, no âmbito das regiões norte, nordeste e centro-oeste.

Após as apresentações o senhor Elcione Macedo, do Ministério das Cidades tomou a palavra afirmando que há de se desenvolver uma parceria melhor para a contratação de operações de crédito, e que estas devem ser definidas pelo governo federal, “necessário haver uma centralidade” e não pelo banco credor.

Com o objetivo de sistematizar as discussões a Dra Paula propôs uma organização para o relatório, que deve dividir as propostas de financiamento pelos meios de transferências nos seguintes termos: (i) transferências voluntárias – priorizar a integração entre os entes, através de projeto estruturante e estabelecido de forma pactuado pelo Estado e Municípios; (ii) crédito – na questão dos consórcios, por exemplo, propõe a mudança da política de responsabilidade fiscal, que facilite os acessos. Quando houver uma proposta de projeto, esta deve ser relacionada a toda a região do consórcio; ela lembra que os consórcios só podem liberar crédito se derem em garantia apenas os seus próprios recursos. (iii) distribuição dos recursos – não há consenso no grupo quanto a uma nova proposta de partilha, mas que a divisão dos recursos deve levar em conta vários critérios e promover a solidariedade na transferência destes. (iv) o fundo – subdividido em dois tipos: estaduais e interfederativos.

O Senhor Pedretti lembrou que é necessária a definição estável do financiamento de projetos que ultrapassem os limites do município, assunto que gera divergências. O Fórum decisório deve decidir a questão da capacitação e quem financiará (sistema de gestão).

Os participantes concordaram que há a necessidade de se tornar compulsório a executoriedade dos projetos definidos em conjunto. Contudo, primeiramente há que se pactuar a gestão para só então serem discutidos os meios de financiamento, que é um instrumento do modelo de gestão.

A Senhora Maria Madalena afirmou que é de grande importância fortalecer e capacitar as ações dos municípios nas RMs, que precisam de apoio constante e estrutura para elaborações de projetos. Em MG eles estão desenvolvendo programas com a CAIXA para assistência técnica aos municípios através das associações microrregionais.

A Dra Paula lembra que os consórcios são diferentes das associações, pois o primeiro garante uma estabilidade que o segundo não tem, por ter natureza contratual, diferentemente do segundo, que tem natureza de convênio e assim, precária.

O Senhor Luis Quental, de Pernambuco, defendeu que a capacitação deve ser diretamente prestada ao município.

O Senhor Elcione retoma a palavra lembrando que no caso das microrregiões, é de grande importância à definição de seu conceito, e propõe que o IBGE deve trabalhar conjuntamente com os estados para que esta definição seja fiel e leve em consideração as necessidades e diferenças de cada região.

O Senhor Luis Quental, de Pernambuco, questionou a ausência de propostas quanto à redistribuição dos recursos tributários; e a Dra Paula prossegue esclarecendo que o GT ainda não entrou em consenso quanto a uma proposta de redistribuição, como por exemplo quanto ao ICMS.

A Senhora Sol Garson defendeu que os consórcios públicos não devem ser um espaço de governança metropolitana e planejamento interfederativo, pois para ela estes se

prestam apenas à gestão de determinados serviços e por isso, assegurarão apenas um planejamento mínimo. O Senhor Pedretti pontuou que os consórcios não são um “remédio público”.

Os participantes concordaram que o assunto ainda deva ser aprofundado e que o relatório apontará apenas o consenso. O debate será retomado na próxima reunião do GT, programado para o dia 11 de novembro.

Rosana de Andrade Camilo
Estagiária SAF-PR